ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2022

"Dispõe sobre a transferência de expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e nas Fundações Públicas no dia 21 de abril de 2022, dia de Tiradentes e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Porto Calvo - AL, Eronita Sposito Leão e Lima, no uso de atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Porto Calvo - AL.

Considerando a necessidade de prevenir a descontinuidade das atividades e serviços públicos municipais, e facilitar o planejamento por parte dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

Considerando o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido pra o dia 22 de Abril de 2022 (sexta feira) o feriado do "Dia de Tiradentes", dia 21 de Abril (quinta feira) nas Repartições Públicas Municipais de Porto Calvo.

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Calvo/AL, 18 de abril de 2022.

Eronita Sposito Leão e Lima

Prefeita

Antônio Sposito de Lima Neto

Secretário de Administração